



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 3764/2019

Data 08.11.19

Súmula. Concede gratificação de função (GF) a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme inciso II do artigo 43 da Lei Municipal nº 1688/2017 combinado com a lei municipal nº 1894/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida gratificação de função (GF) a Servidora efetiva, **Simone Regina Basso Brandini**, matrícula nº 23864-3/1, ocupante do cargo efetivo de Nutricionista-30 horas, portadora do CPF nº 032.702.809-20 e da CI/RG nº 7.401.382-1 SSP/PR, num percentual de 15 % (quinze por cento), acrescido aos seus vencimentos, pela Coordenação do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar).

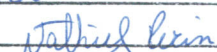
Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 08 de novembro de 2019.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

11 - Novembro - 2019
Jornal Diário Oficial - AMP
Página 230, 231
Edição 1883


Ass. Responsável